

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDA TURMA RECURSAL

PROCESSO: 0837459-61.2025.8.19.0021

D E S P A C H O

Não vislumbro por ora necessidade do pedido de sustentação oral, mantendo-se o feito na sessão virtual designada. Em eventual caso de sobrevinda de necessidade nesta, o agendamento da sessão poderá ser marcado para data futura.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

MARISA BALBI ROSEMBAK
JUÍZA RELATORA